

INDICAÇÃO

INDICAR O SERVIÇO ILUMINAÇÃO NO
BAIRRO CPA II.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos-LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indicar o serviço de iluminação na Rua Diniz P. Matos, nº 76, CPA II, CEP: 78055-614.

Justificação

Em relação à iluminação pública em frente à Igreja Luz para os Povos, informa-se que as lâmpadas foram recentemente substituídas; no entanto, das quatro instaladas, apenas duas estão funcionando corretamente.

As outras duas apresentam falha, permanecendo acesas de forma parcial, como se estivessem em "meia-luz", o que compromete significativamente a iluminação do local.

Essa situação tem gerado insegurança para os frequentadores da igreja e moradores da região, especialmente durante o período noturno.

Diante disso, solicita-se a verificação técnica e a substituição ou reparo das lâmpadas defeituosas, a fim de garantir a devida eficiência da iluminação pública e promover maior segurança e visibilidade na área.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 27 de junho de 2025.

T. Coronel Dias - CIDADANIA

Vereador(a)

